



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 195/2025

PROCESSO INTERNO: 135/2025

INTERESSADO: HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

ASSUNTO: *Solicitação de Utilização da Tribuna Livre*

Senhor Presidente, Senhores Líderes dos Partidos Representados no Legislativo, nos termos do artigo 2º, alínea "e", da Resolução nº 04, de 15 de abril de 1996, que institui a Tribuna Livre nesta Casa Legislativa, encaminho a Vossas Senhorias o requerimento protocolado pelo munícipe **HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR**, eleitor deste Município, solicitando a utilização da Tribuna Livre desta Câmara Municipal, com o tema a ser abordado pelo mesmo **"VAGAS EM CRECHES"**.

Saliento que o requerente atendeu aos requisitos formais estabelecidos no artigo 2º da Resolução nº 04/96.

Conforme disposto no artigo 2º, alínea "e", e parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 04/96, alterada pela Resolução nº 01/20, de 23.03.2020, compete à Presidência da Câmara e aos Líderes dos partidos representados no Legislativo deliberar sobre o deferimento da inscrição do requerente na Tribuna Livre.

Conforme estabelecido no § 1º do artigo 2º da referida Resolução, a Presidência da Câmara e os Líderes dos partidos somente poderão vetar a participação do cidadão na Tribuna Livre quando os temas a serem abordados não atenderem ao relevante interesse público, devendo fundamentar essa decisão.

Considerando que o tema proposto pelo requerente **"VAGAS EM CRECHES"**, teoricamente reveste-se de interesse público e social, relacionado à universalização do acesso a educação em nosso Município, submeto o presente requerimento para deliberação do Colégio de Líderes e da Presidência.

Caso deferida a solicitação, o pronunciamento deverá ocorrer durante o Expediente de Sessão Ordinária, pelo prazo de doze minutos, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução nº 04/96.

Votuporanga, 10 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo Câmara Municipal de Votuporanga

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 10/11/2025 17:41:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-495011-4X3D1W-502P0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

